



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1261 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 08 / outubro / 2025
Despacho: Encaminhado-je
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a viabilidade de implantação de uma campanha permanente de conscientização sobre o uso de equipamentos de segurança na prática esportiva, com foco especial nos esportes de alto impacto como o skate, BMX, patins e similares, incluindo ainda a instalação de placas informativas e educativas nos parques públicos e na pista de skate municipal de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo incentivar o uso responsável de equipamentos de proteção individual na prática esportiva, promovendo a segurança e a integridade física dos cidadãos, em especial crianças, adolescentes e jovens que frequentam os espaços públicos destinados ao lazer e ao esporte.

É notório o aumento da adesão a esportes urbanos, como o skate, especialmente na pista pública localizada no parque no bairro de Jordanésia. No entanto, muitos praticantes ainda não utilizam capacetes, joelheiras, cotoveleiras e outros itens essenciais de proteção, expondo-se a quedas e acidentes que poderiam ser evitados com medidas simples de prevenção.

A campanha sugerida poderá incluir:

- Instalação de placas informativas e educativas nos parques, pistas de skate e áreas esportivas, alertando sobre a importância do uso de equipamentos de segurança;
- Conteúdo acessível e visualmente atrativo, com linguagem clara voltada especialmente ao público jovem;
- Ações educativas em escolas e centros esportivos, promovendo oficinas e palestras sobre segurança no esporte;

Ressalta-se que a proposta não envolve o fornecimento coletivo de equipamentos pelo poder público, mas sim a promoção de uma cultura de segurança, onde cada cidadão é orientado a adquirir e utilizar seu próprio equipamento de forma responsável.

Com essa medida, o município de Cajamar reforça o compromisso com a promoção da saúde, da prevenção de acidentes e do incentivo ao esporte seguro, sem onerar os cofres públicos com manutenção ou higienização de itens de uso pessoal.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de outubro de 2025

CLEBER CANDIDO SILVA

Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3213/2025

DATA / HORA
01/10/2025 15:47:07

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

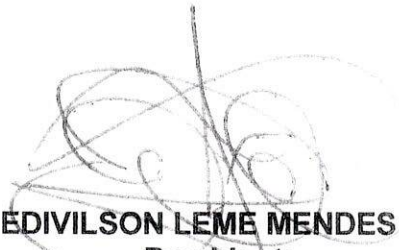
Ofício nº 236 – GP

Cajamar, 09 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.231/2025 a 1.250/2025, de 1.252/2025 a 1.266/2025 e de 1.268/2025 a 1.289/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

